



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL N.º 21/2022-PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público para o conhecimento dos interessados que, no período de 27 de junho a 29 de julho de 2022, estarão abertas as inscrições para a seleção ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS** do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1520/2022-CEPE/UEMA, conforme especificações contidas no presente Edital.

1. NOME DO CURSO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos.

2. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Direito e áreas afins como Administração, Ciências Sociais, Filosofia, História, Psicologia, Segurança Pública, Serviço Social e as licenciaturas.

3. DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1. A duração do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos** é de dezoito meses, considerando o tempo do cumprimento dos créditos e a apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3.2. O curso será em regime modular, totalizando 420 horas de créditos teóricos.

3.3. As aulas acontecerão às sextas-feiras, das 18h às 22h e aos sábados, das 8h às 12h e 14h às 18h, conforme calendário próprio aprovado pela Coordenação do Curso, nas salas do Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/UEMA, prédio localizado na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, Jardim São Cristóvão, n.º 1000 ou no prédio localizado no antigo Centro Caixeiral - Rua de Nazaré, n.º 227, Centro, ambos os prédios em São Luís - MA;

3.4 A equipe de Coordenação é composta pelo Prof. Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus, que é Professor Adjunto I lotado no Departamento de Direito, Economia e Contabilidade do CCSA/UEMA; e pelo Secretariado Executivo, integrado por Brenda Caldas Sousa Santos e



Rafael Fernando Santos e tem como canal oficial de comunicação o e-mail do Curso de Especialização: posdireitoshumanos@uema.br.

3.5 Além das disciplinas ofertadas, o Curso promoverá um Ciclo Permanente de Estudos em Direitos Humanos, por meio de calendário a ser divulgado trimestralmente, composto por palestras, oficinas e cursos de curta duração, ministrados por professores, pesquisadores e militantes na área, brasileiros e estrangeiros, presencial e/ou na via remota, proporcionando certificação própria e incremento curricular, para diversos fins, de todos os interessados em participar.

3.6 O Trabalho de Conclusão de Curso, que poderá ser na modalidade de monografia, artigo ou projeto-intervenção, deve ser elaborado com expectativa de publicação e/ou implementação, corroborando com a função social que esta Universidade possui e compromete-se.

4. VAGAS

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, sendo 10% (dez por cento) dessas vagas destinadas aos servidores da UEMA, de acordo com artigo 14 da Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA.

5. ESTRUTURA DO CURSO

O **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos** possuirá carga horária total de 420 horas, subdividida em 14 disciplinas, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

DISCIPLINAS	C/H
Direitos Humanos e Concepções Históricas	30 h
Sistemas de Proteção Internacional dos Direitos Humanos	30 h
Minorias, Migrações Forçadas, Asilo e Refúgio	30 h
Questões Étnico-Raciais e Direitos Humanos	30 h
Criminalidade, Violência e Ressocialização	30 h
Violências, Segurança Pública e Cultura de Paz	30 h
Proteção à Infância e à Juventude	30 h
Gênero e Interseccionalidade	30 h
Políticas Públicas e Educação em Direitos Humanos	30 h
Democracia, Memória e Verdade	30 h
Direitos Humanos e Cidadania Global	30 h
Direitos dos povos tradicionais	30 h
Temas Emergentes em Direitos Humanos	30 h
Metodologia Científica	30 h
Trabalho de Conclusão de Curso	-
TOTAL	420h



6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <https://sis.sig.uema.br/sigaa/public/home.jsf> e www.uema.br.

6.2 Para efetuar a inscrição no seletivo, os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <https://sis.sig.uema.br/sigaa/public/home.jsf>, no Menu “Processos Seletivos - Lato sensu”. As inscrições serão realizadas no período de 00h00 do dia 27 de junho de 2022 até as 23h59 do dia 29 de julho de 2022. Mais informações pelo e-mail: posdireitoshumanos@uema.br. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1.415-X (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD);
- b) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;
- c) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação);
- d) cópia do histórico escolar de graduação;
- e) cópia da carteira de identidade e CPF;
- f) comprovante de residência;
- g) *Curriculum vitae* no modelo Lattes/CNPq, disponível no site <<http://lattes.cnpq.br/>>, atualizado e comprovado, acompanhado da Ficha de Análise de Currículo (Apêndice A);
- h) Memorial Descritivo conforme item 7.1 deste Edital.

6.3 Para fins de avaliação do *Curriculum vitae* no modelo Lattes/CNPq, o candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero nessa avaliação.

6.4 Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

6.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas, posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

6.6 Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.



6.7 Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 6.2 do referido Edital implicará a pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada no site da UEMA <www.uema.br>, conforme cronograma detalhado no item 11.

6.8 A Coordenação do Curso de Especialização em Direitos Humanos não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

6.9 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão composta por três docentes do Curso de Especialização em Direitos Humanos, mediante processo seletivo constituído de:

I - Memorial Descritivo contendo: a) narrativa pormenorizada da trajetória acadêmica, profissional e/ou de militância na área de direitos humanos (2,5), bem como; b) suas expectativas (2,5); c) a relevância dessa especialização para sua qualificação (2,5), e d) indicação de um objeto de estudo apropriado a matriz curricular do Curso para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (2,5);

II- Análise do *Curriculum Vitae* no modelo Lattes/CNPq, conforme tabela de pontuação no Apêndice A deste Edital.

7.2 O descumprimento das regras editalícias implicarão no não-recebimento dos documentos referidos.

7.3 A avaliação do *Curriculum Vitae* no modelo Lattes/CNPq terá como base a tabela constante no Apêndice A deste edital

7.4 A avaliação do memorial descritivo e do *Curriculum Vitae* no modelo Lattes/CNPq valerá, cada, a nota de 0 a 10,0.

7.5 Frisa-se que os objetos de estudo indicados no Memorial Descritivo devem ser compatíveis com o respeito à ética, à diversidade étnico-racial, existencial, cultural e religiosa; ao pluralismo de ideias, de pensamento, à defesa dos direitos humanos, das instituições republicanas e ao desenvolvimento sustentável.

8. RESULTADO FINAL

8.1 A nota final no presente seletivo será a média aritmética das duas etapas acima descritas;



8.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de acordo com a nota final;

8.3 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) maior nota no Memorial Descritivo;
- b) maior idade entre os candidatos classificados;

8.4 Os resultados serão publicados nos murais do Curso de Direito no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/UEMA e na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA (www.ppg.uema.br) .

9. RECURSOS

9.1 Os candidatos que se julgarem prejudicados terão prazo de até 48 horas, contados a partir da divulgação do resultado preliminar, para formalização de recursos junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos, devendo ser encaminhado diretamente para o e-mail <posdireitoshumanos@uema.br>.

10. MATRÍCULAS

10.1 As matrículas serão realizadas na Direção do Curso de Direito no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/UEMA, situado na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, Jardim São Cristóvão, n.º 1000, ou no prédio localizado no antigo Centro Caixeiral, Rua de Nazaré, n.º 227, Centro, ambos os prédios em São Luís - MA, no período de 19 a 23 de setembro de 2022, no horário das 9h às 12h.

10.2 Documentação obrigatória para a matrícula:

- a) comprovante de pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 292,96 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1.415-X (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD);
- b) Nos casos em que a inscrição for realizada com declaração/certidão de conclusão de curso, apresentar o histórico da graduação e/ou documento que comprove a solicitação da expedição do diploma de graduação. O candidato aprovado terá noventa dias para apresentar o diploma, conforme Termo de Compromisso (Apêndice B). Caso não apresente, será desligado do Curso.



11. CRONOGRAMA

ORD.	DESCRIÇÃO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
01	Inscrição	27/6 até 29/7/2022	24h/dia	Endereço Eletrônico https://sis.sig.uema.br/sigaa/public/home.jsf
02	Resultado da homologação das inscrições	3/8/2022	Até as 18h	Site da UEMA < www.uema.br > e na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação www.ppg.uema.br
03	Interposições de recursos das inscrições	4 e 5/08/2022	Até as 23h59	Via e-mail posdireitoshumanos@uema.br
04	Resultado da interposição de recursos das inscrições	9/8/2022	Até as 18h	página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação www.ppg.uema.br
05	Resultado Preliminar do Processo Seletivo	31/8/2022	Até as 18h00	página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação www.ppg.uema.br
06	Interposições de recursos do resultado preliminar	1º e 2/9/2022	Até as 23h59	Via e-mail posdireitoshumanos@uema.br
07	Resultado final	14/9/2022	Até as 18h	Site da UEMA < www.uema.br > e na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação www.ppg.uema.br
08	Matrículas	19 a 23/9/2022	Das 9h às 12h	Direção do Curso de Direito no Centro de Ciências Sociais Aplicadas/UEMA
09	Aula inaugural	14/10/2022	Às 18h	A definir

12. VALOR DA INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E MENSALIDADES

12.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ **100,00** (cem reais), deve ser paga em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD) ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1.415-X;

12.2 O Curso será pago em 18 (dezoito) mensalidades, sendo a taxa de matrícula, no valor de R\$ 292,96 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), referente à 1ª mensalidade do Curso, a qual deve ser paga em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD) ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1.415-X;

12.3 As demais dezessete mensalidades, no valor de R\$ 292,96 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) cada, serão pagas por meio de boleto bancário à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD, após assinatura de contrato.

12.4 Em hipótese alguma, haverá devolução de valores pagos referentes à inscrição e/ou à matrícula e às mensalidades do referido Curso.



13. CERTIFICADO

13.1 Será conferido o certificado de **Especialista em Direitos Humanos** ao aluno que integralizar todos os créditos com aprovação nas disciplinas do curso com nota mínima de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% por disciplina, bem como obter aprovação na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

13.2 Para emissão dos certificados, serão observadas as Normas da Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme a Resolução n.º 01/2018-CNE/CES e a Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA. O tempo de integralização do Curso é de dezoito meses.

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA.

São Luís - MA, 22 de junho de 2022.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 21/2022- PPG/CPG/UEMA

FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS				
CANDIDATO (A):				
DESCRIÇÃO	VALOR	MÁXIMO	QUANTIDADE	TOTAL
DOUTORADO CONCLUÍDO	30 pontos	30 pontos		
MESTRADO CONCLUÍDO	20 pontos	20 pontos		
ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDA em campo diretamente relacionado às áreas afins aos cursos citados como público-alvo, com duração mínima de 360 horas	10 pontos	30 pontos		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado às áreas afins aos cursos citados como público-alvo, com duração mínima de 180 horas	5 pontos	15 pontos		
CURSO TÉCNICO EM ÁREA DA EDUCAÇÃO OU EM CURSOS CITADOS COMO PÚBLICO-ALVO com duração mínima de 120 horas	5 pontos	15 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A UM ANO nas áreas afins aos cursos citados como público-alvo (a contar a partir da graduação)	5 pontos	15 pontos		
ENGAJAMENTO EM MOVIMENTOS, COLETIVOS E ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS	3 pontos por ano	9 pontos		
PRODUÇÃO DE MATERIAL NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS	1 ponto	5 pontos		
ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO INDEXADO	2 pontos	10 pontos		
TRABALHO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO	2 pontos	10 pontos		
LIVRO PUBLICADO	3 pontos	15 pontos		
CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO	2 pontos	10 pontos		
ORGANIZAÇÃO DE EVENTO	1 ponto	6 pontos		
BOLSA DE TUTORIA E MONITORIA	1 ponto por semestre	5 pontos		
PALESTRAS E CURSOS DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADOS	1 ponto	5 pontos		



PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1 ponto por ano	5 pontos		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO	1 ponto por ano	5 pontos		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	1 ponto por evento	10 pontos		
ESTÁGIO EXTRACURRICULAR comprovado por meio de declaração de estágio	0,3 ponto a cada 100 horas	30 pontos		

TOTAL DE PONTOS:

TABELA DE CONVERSÃO

TABELA DE CONVERSÃO DE PONTOS EM NOTA	NOTA
01-20 = 1	
21-30 = 2	
31-40 = 3	
41-50 = 4	
51-60 = 5	
61-70 = 6	
71-80 = 7	
81-90 = 8	
91-100 = 9	
101-250 = 10	

Assinaturas dos membros da Comissão de Seleção para Ingresso na Especialização em Direitos Humanos

COMISSÃO EXAMINADORA:

a) **Presidente**

b) **1º Examinador**

c) **2º Examinador**



APÊNDICE B DO EDITAL N.º 21/2022- PPG/CPG/UEMA

TERMO DE COMPROMISSO DE MATRÍCULA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, venho por
meio deste TERMO DE COMPROMISSO, firmado de livre e espontânea vontade junto à
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, comprometer-me a apresentar o **Diploma**,
acompanhado do respectivo **histórico escolar** (original e cópia), de acordo com o
estabelecido no subitem 10.2, alínea “b” do Edital n.º 21/2022-PPG/UEMA, no prazo
improrrogável de até 3 (três) meses, contados a partir da data da minha matrícula no Curso de
Especialização em Direitos Humanos, a fim de que possa realizar a regularização da matrícula
junto à Coordenação do Curso.

Declaro, ainda, que tenho ciência que a não apresentação dos documentos, acima
referidos, no prazo estabelecido resultará na perda do direito à vaga no Curso.

São Luís - MA, _____ de setembro de 2022

Assinatura do(a) Aluno(a): _____

CPF: _____